



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PORTARIA Nº 23 / 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, GERSON FERREIRA VARELLA NETO, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, e etc.

CONSIDERANDO o pedido através do Ofício nº 18/2024 do Prefeito – Protocolo nº 696/2024, para Convocação de Reunião Extraordinária, para votação do Projeto de Lei nº 76/2024, com **CARÁTER DE URGÊNCIA e RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO**;

CONSIDERANDO os termos inciso I, §1º do Art. 60 da *Lei Orgânica Municipal* e Arts. 113 e 114 da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 67 e 75 da Resolução 357/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da alínea “a” do inciso II do Art. 50 da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé que atribui competência ao Presidente da Câmara para deliberar sobre o tema acima;

CONSIDERANDO, sobretudo, a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Muriaé, a ser realizada no Plenário João Evangelista Bandeira de Melo, no dia 05 de abril de 2024, sexta-feira, com início às 13h (treze horas) que deliberará, **EXCLUSIVAMENTE**, para **Leitura e Votação em 1ª, 2ª e 3ª Votação do Projeto de Lei nº 76/2024**.

Art. 2º. Fica determinado ao Diretor Geral, que subscreva e faça a convocação individual (celular, whatsapp ou outra ferramenta) de todos os Vereadores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Muriaé, 04 de abril de 2024.


GERSON FERREIRA VARELLA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé